



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 175, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processos licitatórios para contratação de empresas especializadas para a prestação dos seguintes serviços:

1. Contratação de empresa para confecção de placas de homenagens para o título de cidadão honorário de Itajubá;
2. Contratação de empresa para a Confecção do quadro dos Ex-presidentes da Câmara.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 6 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente